

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Matéria: Projeto de Lei Ordinária n.º 73/2025

Promovente: Executivo Municipal

Assunto: Altera o número de vagas para o cargo de Enfermeiro, constante no art.1º, da Lei n.º 8.353/2025.

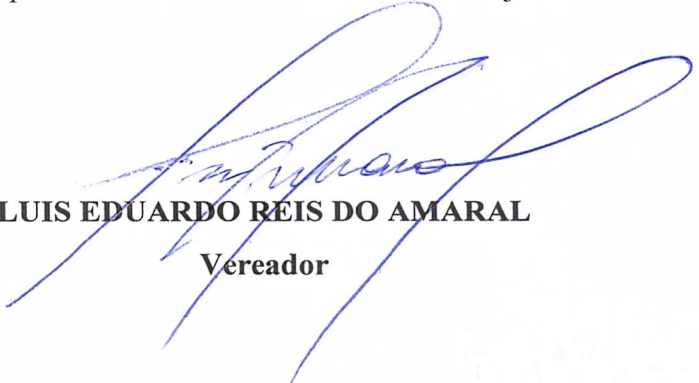
PARECER

A Comissão acima mencionada, representada neste ato pelo Vereador Luís Eduardo Reis do Amaral, relator designado pela mesma, estudando a presente matéria, entende a relevância do tema em comento.

O Projeto de Lei Ordinária em sua redação e documentos que compõem o presente se encontram de acordo e sem qualquer óbice para sua tramitação.

Diante da relevância do tema, se encerra o seu parecer pela TRAMITAÇÃO e APROVAÇÃO do Projeto de Lei, na forma regimental.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 25 de junho de 2025.



LUIS EDUARDO REIS DO AMARAL
Vereador